

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, **18** de outubro de **2018 Edicão** 220

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação — EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação	Superintendência de Agricultura e Pecuária	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Nildo Nunes Cardoso	Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Superintendência de Pesca e Aquicultura	Hospital Geral de Guarus
Brand Arenari	José Roberto Pessanha	Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Lucia Regina Silva Santos	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri deThuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 282/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municípal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE

1.04.126.0021.1210 - IMPLANTACAO DO SERVICO DE INFORMACAO AO CIDADAO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000.00

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de outubro de 2018.

RAFAEL DINIZ

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 283/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 972.754,10 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, dez centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAÚDE	
FONTE 0214976997 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.707,72
2.10.301.0081.4392 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;	
FONTE 0214624001 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	656.102,92
2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES	
FONTE 0214624004 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165.943,46
TOTAL DA UG	972.754,10



Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	240.215,91
2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAÚDE	
FONTE 0214976997 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.707,72
2.10.301.0081.4219 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E UNID. BASICAS DE SAUDE	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	215.887,01
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0214624004 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	165.943,46
TOTAL DA UG	972.754,10

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de outubro de 2018.

RAFAEL DINIZ PREFEITO

Decreto nº 284/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/112/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.965.909,20 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais, vinte centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	516.779,80
2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAÚDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.367,92
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.000,00
2.10.242.0105.4271 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2.10.302.0105.4433 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	761.311,67
2.10.302.0106.4294 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
TOTAL DA UG	1.674.459,39

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0003.3166 - CURSOS LIVRES PARA ADOLESC., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	81.306,21
2.08.243.0003.4423 - ACOES SOCIOEDUC. P/A CRIANCAS E ADOLESC. (ATE DEZ.	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	60.143,60
TOTAL DA UG	141.449,81

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANUI ACÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0079.4167 - DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	338.960,88
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	735.498,51
TOTAL DA UG	1.674.459,39

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM SUPERINT. DE AGRICULTURA	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	60.143,60
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.306,21
TOTAL DA UG	141.449,81

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de outubro de 2018

RAFAEL DINIZ

PORTARIA N°1411/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 311/2017 que designou **Mara Simone da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Tesouraria da Subsecretaria de Finanças, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2018.

Rafael Dini: - Prefeito-

PORTARIA N°1412/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Lidia Alves Pessanha, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Tesouraria da Subsecretaria de Finanças, *Símbolo DAS* 4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA Nº 1413/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as indicações das Instituições da Sociedade Civil, por meio de eleição, ocorrido no III Fórum Municipal da Sociedade Civil dos Direitos do Idoso, realizado no dia 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO as indicações do poder público, por meio do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a eleição dos membros titulares, suplentes e diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Gestão 2018/2020, realizada em reunião extraordinária no dia 09 de outubro de 2018, no Auditório da Casa dos Conselhos;



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, além da Diretoria, para composição do CMDI – Gestão 2018/2020

DIRFTORIA

Presidente: Amaro dos Santos Cruz Vice-Presidente: Oresten Soares de Almeida Júnior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL Grupo de Convivência da Terceira Idade Direma Quintanilha (Farol de São Thomé)

Titular: Jucirema Quintanilha Cardim Suplente: José Pereira

Grupo da Terceira Idade Unidos do Farol de São Thomé Titular : Gilda Maria Gomes Peixoto

Suplente: Milton Peixoto

Grupo de Convivência Lírios da Paz

Titular: Maria José Rocha Ricardo Suplente: Maria Elisa Ferreira de Jesus

Projeto Mangabinha Titular: Benedito de Jesus dos Santos Braga Suplente: José Eduardo Ferreira Caetano

Associação Monsenhor Severino

Titular: Ricardo da Silva Araújo Suplente: Marcelo Pizane Boldes

Associação de Aposentados e Pensionistas - ASCAPEN Titular: Amaro dos Santos Cruz Suplente: Edná Sales

Conselho Regional de Enfermagem - COREN Titular: Marta Aparecida Vieira

Suplente: Antônio Carlos Rodrigues dos Santos

Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF

Titular: Rosalee Santos Crespo Istoe Suplente: Fernanda Gonçalves Fernandes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Laura Burla Maci

Suplente: Nathália Chalita Ribeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Titular: Carla Aparecida Gomes de Azeredo

Suplente: Bianca da Silva Ferreira

Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo

Titular: Alciene Azeredo de Souza Suplente: Oresten Soares de Almeida Júnio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Titular: Mary Lúcia do Espírito Santo Pessanha Suplente: Ana Paula P. Oliveira Cordeiro

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Titular: Antônio Julião Pinheiro Neto

Suplente: Renato Dumas de Oliveira

Superintendência de Trabalho e Renda

Titular: Rogério Fernandes Ribeiro Gomes Suplente: Luiz Vagner Cunha Henriques

Fundação Municipal de Esporte Titular: Carlos Alberto Pessanha Dias

Suplente: Wellington Passos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Titular: Maria Cristina Torres Lima Suplente: Filipe Godoy Azeredo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 17 de outubro de 2018.

Rafael Diniz

- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 433/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores PAULO ROBERTO BARRETO SIQUEIRA, matrícula 13.044, JOHN RALPH MARINS DE ALMEIDA, matrícula 18.695 e ALINE RODRIGUES DE SOUSA PESSANHA, matrícula 18.498 como Presidente, 1º Secretário e 2ª Secretária, respectivamente, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, referente ao acidente de trânsito ocorrido com a moto patrulha da Ronda Comunitária de nº de ordem 804, conduzida pelo servidor de matrícula 13.581, em via municipal no dia 20/08/2018, relatado através de Memorando Interno nº 183/2018. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 434/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o servidor de matrícula 18.766, por ter faltado ao serviço extraordinário no Setor E. M. Manoel Ribeiro – Tapera, no dia 11/06/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Govtacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 435/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula 14.790, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Colônia da Terceira Idade, no dia 23/07/2018. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 436/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula 7.186, por ter faltado ao plantão de servico no Setor Defesa Civil, no dia 21/07/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 437/2018

Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula 20.164, por ter faltado ao plantão de servico no Setor Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, no dia 31/05/2018, e apesar serviço no sero Amiokania de Central da Secretaria de Sadde, no dia 3 mos/2016, e apesa de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, incisos II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araúio Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 438/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula 20,164, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, no dia 04/07/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 439/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o servidor de matrícula 20.129, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor Teatro Municipal Trianon, no dia 11/08/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araúio Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal





Portaria nº. 440/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula 20.139, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Depósito da Educação (memorando interno nº 1190/2018), no dia 02/08/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 441/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula 20.139, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Disposição da Supervisão, no dia 26/07/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 442/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o servidor de matrícula 20.129, por ter se ausentado do plantão de serviço sem prévia autorização, no Setor Secretaria de Agricultura da 59ª Expoagro, no dia 06/07/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e no Artigo 135, inciso I – "Ao funcionário é proibido: I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 443/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula 20.137, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 09/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 444/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o servidor de matrícula 13.582, por não ter atendido a supervisão no Setor Museu da Praça São Salvador, no dia 19/08/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 445/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o servidor de matrícula 13.075, por não ter atendido a supervisão no Setor IMTT II, no dia 02/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificave. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 446/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o servidor de matrícula 18.796, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor Operação em Apoio ao IMTT, no dia 10/09/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I – "São penalidades disciplinares: I – advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 447/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula 20.127, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Disposição da Supervisão, no dia 24/07/2018. Ao ser ouvido a respeito, servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – "São deveres do funcionário: III o observar as normas legais e regulamentares" e "X – ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II – "São penalidades disciplinares: II – suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Campos dos Goytacazes (RJ), 09 de outubro de 2018

PORTARIA Nº. 158/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 741/2017, de 24 de janeiro de 2017, publicada no órgão oficial em 06 de fevereiro de 2017, que havia concedido Aposentadoria a RITA DE CASSIA SALES LINHARES. Professora II – 25 h – Padrão D, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 17103, <u>com efeito a viger a partir de 14.09.2018.</u> data de formulação do requerimento administrativo nº. 4669 (Protocolo nº. 2018.115.004722-5-PA) e manifestação exarada à fl. 13 dos mesmos autos, ante a convocação da servidora, formalizada através da Portaria nº. 601/2018, publicada no Diário Oficial em 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA N°.020/2017

Portaria nº 714/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora VIVIANE SOARES DA SILVA FARIA, Assistente Social, matrícula nº. 19891, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TATHIANA CARVALHO GONÇALVES, Assistente Social, matrícula nº. 38660, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 715/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."



Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CLAUDIA MARCIA SOARES DA SILVA, Professora, matrícula nº. 20857, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contraprida recebe por cessão a servidora TEREZA DE CASSIA DAIBES CASTRO GLORIA, Professora, matrícula nº. 0280256-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 24/05/2018 a 31/12/2020

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 721/2018

Campos dos Govtacazes, 16 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5121/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no

- decorrer dos trabalhos
- $\begin{tabular}{ll} \bf 2- & Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017. \end{tabular}$

Publique-se

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 722/2018

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5142/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- ${\bf 2-}$ Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 723/2018

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n° 5143/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 724/2018

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5148/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no

- decorrer dos trabalhos
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Adminístrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 034L/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 2018.115.000155-9-PR LOCADOR: JR GESTÃO IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA 29.324.372/0001-55

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado à Avenida 28 de Março, nº 1.025 — Parque Santo Amaro — Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

de Gestão Pública.
VALOR GLOBAL: R\$ 69.528.00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2018

Campos dos Goytacazes, 17 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

(Republicado por incorreção)

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 017/2018

Aprova as contas do llustre Secretário Municipal de Saúde do ano de 2016 e da Fundação Municipal de Saúde do ano de 2016, nos termos do Acórdão da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2018, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141/2012, e

Considerando o procedimento de Tomada de Contas do Conselho Municipal de Saúde, por meio de sua Comissão Permanente de Orçamento e Finanças com o fito de avaliar e auditar as contas do Ilustre Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no período de janeiro a dezembro de 2016 e contas da Santa Casa de Misericórdia de Campos do ano de 2014 e Hospital Dr. Beda do ano de 2010.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar as Contas do Ilustre Secretário Municipal de Saúde Geraldo Augusto Pinto Venâncio, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, da Fundação Municipal de Saúde, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, nos termos do Acórdão da Comissão Permanente de Orçamento deste Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 04 de setembro de 2018.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDGARD ANDRADE CORRÊA

FLÁVIO PERSILVA HOELZLE Conselheiro Revisor

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2018

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, in fine, torna público e comunica aos interessados que ficam convocadas as empresas vencedoras, no pregão presencial nº 014/2018, para apresentarem amostras dos produtos ofertados no prazo estabelecido no Termo de Referência (anexo VIII do edital da licitação), conforme

BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob no 11.991.633/0001-25, itens 26.1 e 26.2;

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob $n^{\rm o}$ 30.110.332/0001-90, itens 31.1 e 31.2;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão utilizados na composição de lanches a serem oferecidos aos usuários atendidos pela Diretoria de Proteção Básica e Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 19/10/2018 (sexta-feira), às 9h (1º convocação) e 9h30min (2º convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar Centro Prédio Executivo, com a seguinte pauta:
- 01- Apresentação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do 3º trimestre do exercício de 2018;
 02- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2020;
 03- Apresentação do Parecer da Comissão de Fiscalização;
 04- Reformulação das Comissões;
 05- Devolutiva oficial ao oficio nº 119/2018 encaminhado ao INSS;
 06- Informativo Oficial do Censo 2018 e Demonstrativo Fisico Financeiro 2018;
 07- Apresentação e substituição da Presidência;
 08- Manifestação da Comissão de Normas.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2018

Ederton Quemel Rossini Presidente do CMAS

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0166/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 012/2017.
PROCESSO: 2018.099.00041-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) — Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital. CONTRATADA: BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 21.317.562/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$ 699.595,00(Seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018.

Sra. Flisa Maria Sence Ramos

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0167/2018

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 012/2017. PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

DRUCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) — Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital. CONTRATADA: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 22.706.161/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 329.998,44 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0168/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017. PROCESSO: 2018.099.00041-0-PR.

PRUCLESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.00041-0-PR) — Hospital Fereira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital. CONTRATADA: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 22.706.161/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 499.977,55 (Quatrocentos e noventa nove mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.Presidente da Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 032/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2018, processo nº 2018.099.000059-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, localizada no município de Campos dos Goytacazes/RJ, para execução de exames de diagnósticos de Ressonância Magnética para atender as demandas dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, ambos pertencentes à Fundação Municípal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber:

ULTRAMED DIAGNÓSTICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob ° 07.694.716/0001-85, com o registro dos itens 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 4.1 e 4.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de outubro de 2018

Elisa Maria Sence Ramos = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.099.000064-7-PR Assunto: Impugnação - Pregão SRP nº 019/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, Laboratório do Hospital Ferreira Machado, Laboratório da UPH São José e Laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Considerando o Parecer nº 181.009/2018 da Procuradoria Geral do Município (fls. 465/467), decido pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO das impugnações interpostas pelas empresas ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 4.624.285/0001-92, BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 08.647.266/0001-32, LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 08.647.266/0001-32, LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 73.008.682/0001-52, LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 39.808.530/0001-04, e RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.278.597/0001-94, em face do edital do pregão epigrafado; por outro lado, resolvo dar PROVIMENTO PARCIAL a impugnação protocolada pela empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.740.696/0001-92, de modo a excluir o item 3 – 'Troponina I' do lote 04 do Termo de Referência, nos termos do Parecer/Offcio nº 07/2018 (fls. 454/457). Por fim, determino que seja anexado novo Termo de Referência acom sutros com a alteração em tela hem como sejam adotadas as devidas providências com autos, com a alteração em tela, bem como sejam adotadas as devidas providências com vistas à republicação do feito.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2018.

Flisa Maria Sence Ramos = Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.099.000056-4-PR Assunto: Impugnação - Pregão SRP nº 020/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos.

Considerando o Parecer n° 183.003/2018 da Procuradoria Geral do Município (fls. 534/535), decido pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51. Outrossim, decido, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, revogar os itens 11.1 e 11.2 da Proposta Comercial, tendo em vista que a divergência detectada entre o descritivo contido na Planilha de Preços – Anexo I e no Termo de Referência – Anexo VIII, configura fato superveniente, que acabou por dar azo à interpretação equivocada acerca do produto que realmente se pretendia adquirir. Por fim, determino que seia dado prosseguimento ao certame quanto aos demais itens, bem como seja instaurado novo processo com vistas a aquisição dos produtos que deixarão de ser adquiridos nesta oportunidade.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos = Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referente à Ata de Registro de Preços nº. 028/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 032/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, localizada no município de Campos dos Goytacazes/RJ, para execução de exames de diagnósticos de Ressonância Magnética para atender as demandas dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, ambos pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PRECOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
1.1 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA SEM CONTRASTE POR ÁREA	13	UNID.	R\$ 740,00
1.2 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA SEM CONTRASTE POR ÁREA	247	UNID.	R\$ 740,00
2.1 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM CONTRASTE POR ÁREA	13	UNID.	R\$ 850,00
2.2 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM CONTRASTE POR ÁREA	247	UNID.	R\$ 850,00
3.1 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM CONTRASTE POR ÁREA, COM SUPORTE ANESTESIA	3	UNID.	R\$ 1.800,00
3.2 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM CONTRASTE POR ÁREA, COM SUPORTE ANESTESIA	57	UNID.	R\$ 1.800,00
4.1 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN COM COLANGIORESSONÂNCIA	3	UNID.	R\$ 1.450,00
4.2 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN COM COLANGIORESSONÂNCIA	57	UNID.	R\$ 1.450,00
5 - Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	EXAME DE ANGIORESSONÂNCIA POR ÁREA	60	UNID.	FRUSTRADO
6 - Exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM PERFUSÃO	60	UNID.	FRUSTRADO

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2018

Elisa Maria Sence Ramos Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA	* 08/10/2018 AS 10	:05 *	OPCA EXERCICIO: 2018 REFE	AO : 3 ERENCIA: SETEMBRO	
60700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E AD 0007 - GESTAO DE FUNDOS	OLESCENCIA		DATA : 08/10/2018	PAG.: 1	
ONTA TITULO	CALDO TATOTAL		DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
ONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES		
OVITA 0000000	366.038.80	D 10.425.044.20	10.169.031,90	622.051,10D	
10000000 ATIVO CIRCULANTE	56.207,63	D 10.425.044,20	10.169.031,90	312.219,93D	
11000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.479,10			254.491,40D	
11100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	2.479,10		3.430.323/2.	254.491,40D	
11110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	2.479,10			254.491,40D	
11114200 BANCOS OUTRAS CONTAS	2.479,10			25.483,93D	
11114201 = BANCO DO BRASIL S/A	F 2.479,10		3.095.672,57	25.483,93D	
11119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		570.264,17	341.256,70 341.256,70	229.007,47D	
11119201 = BANCO DO BRASIL S/A	F	570.264,17		229.007,47D 55.526,53D	
13000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	51.526,53			18.000,00D	
13100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	14.000,00			18.000,00D	
13110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	14.000,00			18.000,00D	
13110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS	14.000,00			18.000,00D	
13110201 = SUPRIMENTO DE FUNDO 13800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	F 14.000,00			37.526,53D	
13810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53			37.526,53D	
13810100 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	37.320,33	6.728.102,63		**********	
13810100 VALORES A CREDITAR	F	3.160.839,50			
13810103 ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR	F	3.567.263,13			_ &^
13812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	37.526,53			37.526,53D	, and
13812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN				37.526,53D	No.
15000000 ESTOQUES	2.202,00	ID .		2.202,00D	<i>9.</i> 0
15600000 ALMOXARIFADO	2.202,00	ID .		2.202,00D	محنن
15610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.202,00			2.202,00D	COPPE CONTRACTOR OF THE CONTRA
15610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	P 2.202,00			2.202,00D	Technolog do Calpord
20000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE	309.831,17			309.831,17D 309.831,17D \	180°
23000000 IMOBILIZADO	309.831,17			309.831,170	h. "Ou
23100000 BENS MOVEIS	309.831,17 309.831,17			309.831,170	* "00"
23110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO				2.292,990	-Men
23111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC				2.340,00D	16800
23112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR				2.910,00D	•
23113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 23113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME				29.120,20D	
23113400 MAQUINAS, UTENSIEIOS E EQUITAME 23113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D				57.316,88D	
23114200 MOBILIARIO EM GERAL	P 44.779,34			44.779,34D_	
123114800 VEICULOS DIVERSOS	P 171.071,76			171.0714760	
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	366.038,80			369,664,80C)
210000000 PASSIVO CIRCULANTE	6.555,55			/10.181,55C	,
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	89,00			3.678,55C	
213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	89,00			3.678,55C	
213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	89,00			3.678,55C	
213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		2.306.438,04		3.678,55C	
213110101 = FORNECEDORES E CREDORES	F	2,306.438,04	2.307.616,59 2.500.00	1.178,55C 2.500,00C	
213110106 = OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F 89.00	c 249.786,70		2.300,000	
213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	89,00	245.760,77	A -	~~	
			(10 ^		
				Freitas Bostos Renaz	Eudes Vilela
			LY Michael	SETTEMENT DIG	RC MG 038742/0 T-RJ
			T FAIRS YZZINE	CMPDCAPT2018 COMMON	שרו שוברוסנט טוון און,
			Portaria	Ua Jina	: 079.580.216-15
			\! Fportariu	- 441	

0700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E 007 - GESTAO DE FUNDOS	ADOLESC	ENCIA		EXERCICIO: 2018 REF	
			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
NTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
3110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC	: x	89,00C	249.786,76	249.697,76	
4000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		03,000	64.80		36,45C
4300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	:		64,80		
4310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	;		64,80		36,45C
4310100 = I.S.S. A RECOLHER	F		64.80	101,25	36,45C
8000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO)	6.466,55C	9.200,00	9.200,00	6.466,55C
8800000 VALORES RESTITUIVEIS		6.466,55C			6.466,55C
8810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI)	6.466,55C			6.466,55C
8810400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.466,55C			6.466,55C
8810499 OUTROS DEPOSITOS	F	6.466,55C			6.466,55C
8900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			9.200,00		
8910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			9.200,00		
8910100 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			9.200,00	9.200,00	
8910102 = DIARIAS A PAGAR	F		1.200,00		
9910103 = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT	4 F		8.000,00		
0000000 PATRIMONIO LIQUIDO 1000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	_	359.483,25C		1.256,70	359.483,25C
1000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC 1100000 PATRIMONIO SOCIAL	-	120.517,97C			120.517,97C
		120.517,97C			120.517,97€
1110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACI 7000000 RESULTADOS ACUMULADOS	A P	120.517,97C		1 256 70	120.517,97C 238.965,28C
7100000 RESULTADOS ACUMULADOS 7100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAI		238.965,28C			238.965,28C
7110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA		238.965,28C 4.224.512,43D			4.224.512,43D
7110000 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		4.224.512,43D		1.236,70	4.224.512,43D
7110300 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORI		4.224.312,430		1.256,70	4.224.512,450
7110302 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORI			1,256,70		
7120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAI		4.463.477,71C		1.230,70	4.463.477.71C
7120200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		4.463.477,71C			4.463.477,71C
0000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			5.093.077,50	21.106,97	
0000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			14.804,76		14.465,87D
1000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			6.443,50		6.443,50D
1100000 CONSUMO DE MATERIAIS			6.443,50		6.443,50D
1110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI)		6.443,50		6.443,50D
1110100 CONSUMO DE MATERIAIS			6.443,50		6.443,50D
1110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAI	₹ .		6.443,50		6.443,50D
2000000 SERVICOS			8.361,26	338,89	
2100000 DIARIAS			600,00		600,000
110000 DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO			600,00		600,000
2110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL			600,00		690,000
2110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA	1		600,00		400,00D
2200000 SERVICOS TERCEIROS - PF			2.500,00		₹.500,00Đ
2210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSC	1		2.500,00		2.500,000
2210100 SERVICOS TERCEIROS - PF			2.500,00		2.500,000
2210106 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	i		2.500,00		2.500,000
2300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ			5.261,26		4.922,370
2310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSC	•		5.261,26	338,89	4.922,276

Madalla.

CPF: 079.580.216-15

OPCAO : 3 REFERENCIA: SETEMBRO	OPCAO EXERCICIO: 2018 REFER		* 08/10/2018 AS 10	O DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DA UNIDADE GESTORA	
PAG.: 3	DATA : 08/10/2018		LESCENCIA	- FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E AD - GESTAO DE FUNDOS	0700 -
	EXERCICIO REDITO ATE O MES	MOVIMENTO DO	631.DO 1910731	TITULO	
SALDO ATUAL	REDITO ATE O MES	DEBITO ATE O MES C	SALDO INICIAL	111000	NTA
89 4.922.37D	338,89	5,261,26		0 SERVICOS TERCEIROS - PJ	310100
89 1.374,47D	338,89	1.713,36		1 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	2310101
3.547,90D		3.547,90		7 SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA	2310157
08 5.057.504,66D	20.768,08	5.078.272,74		O TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	
2.528.752,33D		2.528.752,33		0 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	
2.528.752,33D		2.528.752,33		0 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	
2.528.752,33D		2.528.752,33		O TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	
2.528.752,33D		2.528.752,33		O MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	
2.528.752,33D		2.528.752,33		1 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	
	20.768,08	2.549.520,41		O TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	
	20.768,08	2.549.520,41		O TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	
	20.768,08	2.549.520,41		O TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	
08 2.528.752,33D	20.768,08	2.549.520,41		O TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	
	20.768,08	2.549.520,41		1 = SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	
	5.731.469,64	407.112,81		0 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV	
	2.087,23			O VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT	
23 2.087,23C	2.087,23			O REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	
23 2.087,23C	2.087,23			O REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	
23 2.087,23C	2.087,23			O REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR	
	2.087,23			O REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR	
88 5.298.008,07C	5.705.120,88	407.112,81		O TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	
88 5.298.008,07C 89 2.763.832,08C	5.705.120,88	407.112,81		O TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	
89 2.763.832,08C	3.170.944,89 3.170.944,89	407.112,81 407.112,81		O TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A O TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	
ور 2.763.832,08C 9 2.763.832,08C	3.170.944,89	407.112,81		O REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS	
89 2.763.832,08C 00	3.170.944,89	407.112,81		1 = REPASSE DE COTAS MENSAL	
99 2.534.175,990	2.534.175,99	407.112,01		O TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	
99 2.534.175,99C W 60 CMOV	2.534.175,99			O TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	
99 2.534.175,99C	2.534.175,99			O MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	
99 2.534.175,99C	2.534.175,99			1 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S	
53 24.261,53C 166	24.261,53			O OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A	
53 24.261,53C	24.261,53			O DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS	
53 24.261,53C	24.261,53			O VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT	
53 24.261,53C	24.261,53			O VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT	
53 24.261,53C	24.261,53			0 OUTRAS RECEITAS	919900
53 24.261,53C	24.261,53			9 OUTRAS	
	1.230.491,37	7.526.336,02	249.801,75	O CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE	
62 6.295.844,658	980.689,62	7.276.534,27		O ORCAMENTO APROVADO	
414.312,00D		414.312,00		O PREVISAO DA RECEITA	000000
414.312,00D		414.312,00	N	O PREVISAO INICIAL DA RECEITA	100000
414.3½2,00D		414.312,00		0 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	110000
62 5.881.5 \$2,65 p	980.689,62	6.862.222,27		O FIXACAO DA DESPESA	000000
86 3.293.8 6 9 ,93 0	563.599,86			0 DOTACAO ORCAMENTARIA	100000
3.437.254,000				0 DOTACAO INICIAL	110000
3.437.254,00D		3.437.254,00		00 = CREDITO INICIAL	110100
414.3½,0 62 5.881.5½,6 86 3.293.869,9 3.437.25,0	563.599,86	414.312,00	N	0 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B 10 FIXACAO DA DESPESA 10 DOTACAO ORCAMENTARIA 10 DOTACAO INICIAL	21110000 22000000 22100000 22110000

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACATES	08/10/2018 AS 10:05 *		OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO: 2018	REFERENCIA: SETEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENO	CIA		
00007 - GESTAO DE FUNDOS		DATA : 08/10/2018	PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO	INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	ATE O MES	SALDO AT	UAL	
221 20000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C			420 215 70		420	.215,79D	
	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			420.215,79			.215,79D	
	- ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N.		420.215,79			.215,79D	
	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D	N		420.215,79	563.599,86		.599,86C	
	* = (-)CANCELANENTO DE DOTACOES				563.599,86		.599,86C	
	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			2 004 750 40	417.089,76		.662,72D	
	ENFENHOS FOR ENISSAO			3.004.752,48	417.089,76		.662,720	
	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE			3.004.752,48	417.089,76		.662,72D	
	- ENISSAU DE EMPENHO			3.004.752,48 3.004.752,48	411.003,10		.752,48D	
	* = ANULACAO DE EMPENHO			3.004.752,46	417.089,76		.089,76C	
	INSCRICAC DE RESTOS A PAGAR		210 001 750	249.801.75	249.801,75		.801,75D	
	INSCRICAC DE RESTOS A PAGAR INSCRICAC DE RP NAO PROCESSADOS		249.801,75D		249.712,75		.712,75D	
			249.712,750		249.712,73		.712,75D	
) - RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS) - RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA		240 312 350	249.712.75	249,712,75			
	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		249.712,750		89,00		89.00D	
) = RP PROCESSADOS - INSCRITOS		89,000	89,00	03,00		89,00D	
) = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		89,000		89,00		*****	
	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ		249,801,75C		20.494.134,04	6.545	.646,40C	
	EXECUÇÃO DO ORÇÂNENTO		249.601,730	13.698.789.88	19,994,634,53		.844,65C	- 40
	EXECUCAO DA RECEITA			26.348,76	440.660,76		.312,00C	
	= RECEITA A REALISAR			26.348,76	414.312,00		.963.24C	The British of Career
) = RECEITA REALISADA			20.310,.0	26.348,76	26	.348,76C	200
	EXECUÇÃO DA DESPESA			13.672.441,12	19,553.973,77		.532,65C	`A.
	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			8.620.396.73	11.914.266,66	3.293	.869,93C	and C
	CREDITO DISPONIVEL			3.568.352,34	4.274.559,55		.207,21C	
	= CREDITO DISPONIVEL			3,568,352,34	4.274.559,55	706	.207,21C	"CWA
	CREDITO UTILIZADO			5.052.044,39	7.639.707,11	2.587	.662,72C N	740 00
	- CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			2.735.717,17	3.025.859,45		.142,28C	and the same
	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			2,315,638,04	2.319.316,59	3	. 678, 55C	400
	- CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			689,18	2.294.531,07	2.293	.841,89C	
	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			5.052.044,39	7.639.707,11	2.587	.662,72C	
	ENISSÃO DE EMPENHO			5.052.044,39	7.639.707,11		.662,72C	
	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			5.052.044,39	7.639.707,11		. 662,72C	
	= EMPENHOS A LIQUIDAR			2.735.717,17	3.025.859,45		.142.28C	
	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			2.315.638,04	2.319.316,59		:678,55C	
	- EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			689,18	2.294.531,07		.841,89C	
	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		249.801,75C		499.499,51		.801,75C)
	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		249.712,75C		499.410,51	249	.712,75C	,
31100000	- RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		249.712,75C			/		
	- RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS			249.697,76	249.697,76	(
531400000	- RP NAO PROCESSADOS PAGOS				249.697,76	249	. 697, 76C	
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS				14,99	\	14,99C	
631910000	O = CANCELANENTO DE RPNP DO EXERC				14,99		14,990	
	D EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		89,00C		89,00		89,04C	
632100000	D = RP PROCESSADOS A PAGAR		89,00C	89,00	DG. M.		~	
					# H	Presides Mestos	Contactor C	K RESTRICTED
					Formite	1169/2018	QPF:	079580216-15

MINICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

OPCAO : 3



	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA		* 08/10/2018 AS 10:	05 *	EXERCICIO: 2018	OPCAO : 3 REFERENCIA: SI	ETEMBRO	
260700	- FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E AL - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 08/10/201	.8 PAG.:	5	
				MOVIMENTO	DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALD	O ATUAL	
532200000	= RP PROCESSADOS PAGOS					19,00	89,00C	
700000000	CONTROLES DEVEDORES		830.184,170	13.465.465,9			.756.080,86D	
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		40.005,630 40.005,630 40.005,630 40.005,630	13.457.465,9			.961.902,32D	
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		40.005,630	5.740.726,3			.372.362,46D	
	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		40.005,630	5.740.726,3			.372.362,46D	
	= RECURSOS ORDINARIOS		40.005,630	5.740.726,3			.372.362,46D	
	PROGRAMACAO FINANCEIRA			7.716.739,5			.589.539,86D	
	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIR			7.716.739,5			.589.539,86D .295.669,93D	
	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			3.859.269,7			.859.269,79D	
	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	N		3.859.269,7	9		563.599,86C	
	* = COTA DE DESPESA ANULADAS				563.59		.293.869,930	<u>∠</u> ~`
22120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			3.857.469,7			.293.869,930	(A)
	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			3.857.469,7			794.178,540	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
	OUTROS CONTROLES		790.178,540			10,00	18.000,000	
	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		14.000,000			10,00	18.000,000	. حق
	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		14.000,000				18.000,000	- JA - NO.
	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		14.000,000			10,00 10,00	18.000,000	do into
) = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		14.000,000		0 4.00	10,00	776.178,540	الی
	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		776.178,541		5 50.257.56	0.04 12	.756.080,860	1. Walt 340 Ca
	CONTROLES CREDORES		830.184,170				.961.902,320	Markey.
	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		40.005,630				.372.362,460	4000
	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		40.005,630				.372.362,460	•
	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		40.005,630 216.262,671				4.305,900	5
	0 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		249.712,750				290.142,280	
	0 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		6.555,550				10.181,550	
	D DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L D = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		89,000				3.678,550	
	0 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		05,000	64,8		1,25	36,450	
	0 = DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/		6.466,556				6.466,550	
	0 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		0.100,550	689,1	8 5.077.03	3,71 5	.076.344,530	
	0 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCE			26.830.190,2			.589.539,860	:
	O COTA DE DESPESA			26.830.190,2			.589.539,860	:
	O COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			6.325.176,4			.295.669,930	
	0 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			563.599,8			.295.669,930	
	0 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON			3.004.752,4	8 417.08	39,76 2	.587.662,720)
92211030	0 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH			2.735.717,1	7 3.025.85	59,45	290.142,280	<u> </u>
	0 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			21.106,9	7 2.318.62		.297 520,440	
	O COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			20.505.013,7	5 23.798.88	33,68 3	3.869,930 369 وا	
	0 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR			5.310.985,2	7 5.491.12	26,84	180.141,570	
	0 = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL			4.381.941,5			518.070,640	
82212030	0 - COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F			2.747.789,7		84,78	7.995,000	: /
2212040	0 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P			3.012.252,7				
	0 - COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA			2.735.717,1		59,45	290.142,280	
	0 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA			2.315.638,0			3.678,550	
	0 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			689,1	.8 2,294.5	31,07 2	2.293.841,890	
	•				$//\sim$		~~	
					11/2	~ 1	/	- W
					PULL	ZIII .	A_1	- Cides Made
					(YM)	77		z Eudes Vilch
					71 .V.K.		Contado	r CRC MG 038742/0 T-RJ
					A tolko Asi	mte CMPUC 2018	UVILLENU	
					preside	inte CMPDCAFMIX ria nº 1169/2018	CI	PF: 079.580.216-15
					• Porta	I 600		
					• -			

* 08/10/2018 AS 10:05 *

RUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 160700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCEN		0/2018 AS	10:05	•		EXERC	cicio:		PCAO: EFERENC		TEMBRO		
00007 - GESTAO DE FUNDOS						DATA	: 08/1	0/2018		PAG.:	6		
					MOVIMENTO	DO EXER	CICIO					-	
CONTA TITULO	SALDO	INICIAL		DEBITO	ATE O NES	CREDIT		O MES		SALDO	ATUAL		
390000000 OUTROS CONTROLES		790.178,	54C		4.000,00)		8.000,0			794.178		
91000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		14.000,			4.000,00)		8.000,0			18.000		
91200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		14.000,	00C		4.000,00)		8.000,0			18.000		
91210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		14.000,	00C		4.000,00)		8.000,0			18.000		
91210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		14.000,	00C		4.000,00)		8.000,0	10		18.000		
92000000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		776.178,									776.178		
92500000 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER		776.178,	54C								776.126	A SAC	
RESUMO :													
ATIVO	_		622	051,100								,	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	_			664,800						(
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	_			970,530						1			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	_			356,830									
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	-			646,400						\		/	
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM				646,400		0					<u> </u>		
CONTROLES DEVEDORES	==			080,860		110	_				\sim	V.	
CONTROLES CREDORES	-			080,860		\sim //	1 1	Λ					-
						PV	<i>1] [[</i>]	//		/ 0-1	- 546	s Vitela	
					•	*	μ	/		(pro	IX CARE	2 Aliena	
					•	T 11	ו ער			Contado	Y CRC NG	038742/0 T-RJ	W
						V V	- V				-F ASA FG	M) [] [] [] []	
						1 '	- 1			G	PT. UI 3.34	المراكب	
							مطلحات مأم	e Bertor				4596	
					Fal	nio Gomes	CAADDO	DUSIUS				F 1800	
					P	residente	CMPDO	AIMIN			_	Che.	
					P	ortaria i	4×1169	/2018			. .	<i>™</i>	
										N	No.	part de Cultural	
										١	1000		

Previcampos

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diario Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 1 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **23/10/2018** às **15:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173,

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2018.

João Felipe Alves Borges Presidente do Conselho Fiscal

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO N.º 0044/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, \S 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Ivan Machado, por meio do Ofício n.º 0046/2018 CMCG – GABINETE DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado formulada pelo Vereador solicitante, requerido através do Ofício n.º 0046/2018 CMCG



- GABINETE DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO - na forma do Memorando nº 1487/2018 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente

- 1º Secretário

ENOCK AMARAL OLIVEIRA

2º Secretário

ATO EXECUTIVO N º 00/45/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que tabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa:

Considerando que o Vereador Ivan Machado, por meio do Ofício n.º 0047/2018 CMCG -GABINETE DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado formulada pelo Vereador solicitante, requerido através do Ofício n.º 0047/2018 CMCG – GABINETE DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO – na forma do Memorando nº 1488/2018 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos. 183º da Cidade de Campos dos Govtacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO 1º Vice-Presidente

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

2º Vice-Presidente 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário

PORTARIA Nº 0334/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0293/2018, que nomeou Robson Luiz Miranda Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 1º de outubro de

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0335/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0313/2018, que nomeou Camila Rangel da Paixão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 1º de outubro de

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0336/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

R-E-S-O-L-V-E nomear Robson Luiz Miranda Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0337/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

R-E-S-O-L-V-E nomear Paulo Roberto Carvalho Bueno, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0338/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Genilson Duarte de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0339/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R-E-S-O-L-V-E nomear Rafael da Silva Vargas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0340/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R-E-S-O-L-V-E nomear Evandro Fontes Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1 N3 a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0341/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Luma Mendes Pianna, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1 - N3, a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

MARCUS WEI BER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0342/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

 $\mbox{R-E-S-O-L-V-E,}$ tornar sem efeito a Portaria nº 0217/2018, que nomeou Lidiane da Costa Barcelos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 1º de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente



PORTARIA Nº 0343/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Elaine Cristina da Hora da Costa Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 02 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -

PORTARIA Nº 0344/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder férias regulamentares ao Servidor Rafael da Rosa Pereira Júnior, no período de 11/09/2018 a 10/10/2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -







PREFEITO

Conceição Sant'Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

